



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.640, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30/08/2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Felipe Fideles Aragão, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de agosto de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

